



TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Autos nº 0002994-68.2002.8.24.0072

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Autor: Grendene Calçados S/A/

Falido: Alquimia Comércio Confecções Ltda/

Em 06 de julho de 2015, nesta Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, compareceu o Dr. Agenor Daufenbach Júnior, OAB/SC 32.401, CRA/SC 6410, com endereço na Rua Rui Barbosa, 149 – Sl. 405/406 – CEP 88801-120 – Criciúma/SC – Fone: (48) 3433-8525, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 220/221 e 242, firmar o compromisso de síndico da massa falida Alquimia Comércio Confecções Ltda, em face da nomeação no processo acima indicado.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo.

Môhani Menine Pereira
Juiz de Direito

Compromissado(a)
Agenor Daufenbach Junior